

01-0565

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0565/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0565/2003 DE 02/09/03

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A

DENOMINA RUA PADRE ROSANO STOFFELLA, A RUA SEM DENOMI-
NAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MAJOR OSCAR GUIMARÃES, AO LA-
DO DO N. 217, NO IMIRIM, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

O B S E R V A C O E S:

CNG Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 18:04:14

00000019443-39



ARQUIVADO EM

12/01/20

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.

Nº 565 de 03

delib. Câmara - Ans. Prefeitura

RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 SET 2003
Constituição
Pol. - Urb. - Meio-amb.
Educ. - Cult. - Esportes
Fin. - Planejamento
P. S. D. N. T. E

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0565/2003

Denomina Rua Padre ROSANO STOFELLA, a rua sem denominação, localizada na Rua Major Oscar Guimarães, ao lado do nº 217, no Imirim, conforme croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Padre ROSANO STOFELLA, a rua sem denominação, localizada na Rua Major Oscar Guimarães, ao lado do nº 217, no Imirim, conforme croqui em anexo.

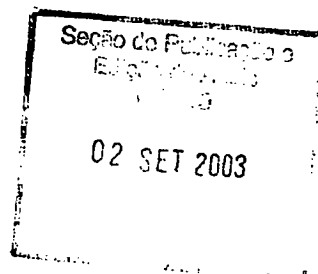
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) A Lda(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 224 e folha de informação sob nº 05
09/09/03 a 60

SEGUIE(M) o(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

05 09/09/03 a (Go)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 02 do proc.
Nº 565/2003
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Padre ROSANO STOFELLA, filho de Leone e Emma Stofella, natural de Vallarsa, Região de Trento, na Itália, nasceu aos 21 de setembro de 1914, e veio a falecer no dia 10 de fevereiro de 2003, com 88 anos de idade, profissão Padre, residente e domiciliado na Rua Dom Domingos de Silos, nº 110, Jardim São Bento.

Com 13 anos de idade, entrou no seminário dos Missionários da Consolata, em Rovereto, no dia 30 de setembro de 1927, e no dia 02 de outubro de 1934, ingressou no noviciado, em Rosignano Monferrato e em 02 de outubro de 1935, emitiu a primeira Profissão Religiosa, tornando-se assim membro do Instituto dos Missionários da Consolata.

Três anos mais tarde, no dia 02 de outubro de 1938, fez a Profissão Religiosa perpétua, em Turim, e em 1940, no estreito espaço de duas semanas, entre 9 a 23 de junho de 1940, recebeu todos os Ministérios e as Ordens sagradas, em razão das sérias dificuldades provenientes da Segunda Guerra Mundial, que envolveu pesadamente a Itália. Foi ordenado sacerdote na Basílica de Nossa Senhora Auxiliadora, em Turim, no dia 23 de junho de 1940.

De julho de 1940 a novembro de 1946, Padre Rosano trabalhou como auxiliar no então "Ufficio della Consolata", situado nas proximidades do Santuário da Consolata, em Turim.

Com o término da Segunda Guerra Mundial e a consequente abertura das fronteiras dos países, Padre Rosano foi destinado ao Brasil, onde chegou no dia 1º de dezembro de 1946.

De dezembro de 1946 a junho de 1947, foi vigário paroquial da Paróquia de São Sebastião e na Comunidade de São Benedito, em Jaú – SP. De 1948 a 1951 foi vigário paroquial na Paróquia de São Pedro, em Tamoio – SP.

De 1952 a 1957, foi vigário paroquial na Paróquia de São Pedro Alcântara, atual Paróquia Nossa Senhora da Consolata, no Bairro do Jardim São Bento.

De 1958 ao dia 25 de janeiro de 2002, foi vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, no Imirim, a partir desta data, Padre Rosano deixou o bairro e passou a morar na Casa Provincial da Consolata, no Jardim São Bento, mas ainda assim, todos os dias voltava ao Imirim para rezar a missa das 7 horas da manhã, apesar da sua acentuada surdez e do câncer aninhado atrás dos olhos.

Por ter sido um padre que sempre destacou por seu trabalho humilde e silencioso, sempre paciente e disposto no atendimento dos que o procuravam, era carinhosamente chamado pelo povo do Imirim de "o nosso Santinho", nada mais justo em perpetuar seu nome em uma das ruas do bairro que tanto lutou e amou.

19º CARTÓRIO

Rua Turiassu, 433 - Perdizes
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4550
CEP 05005-001 - São Paulo - SP

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes
São Paulo - Capital

Bel. IVAN CARRARA

Folha nº 03 do proc.
Nº 565 de 03

Adelina Ciccone - Aus. Parlamento
RF. 100.406

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, no livro C-029 de registros de óbitos, às fls. 168V, sob número 2398, consta que no dia treze de fevereiro de dois mil e três, está registrado o óbito de ROSANO STOFELLA, falecido no dia dez de fevereiro de dois mil e três (10/02/2003), às 11 horas e 15 minutos (11:15), no Hospital e Maternidade São Camilo, na Avenida Pompéia, nº 1.178, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão padre, estado civil solteiro, com 88 anos de idade, natural de Itália, filho de LEONE STOFELLA e de STOFELLA EMMA, residente e domiciliado na Rua Dom Domingos de Silos, nº 110, Jardim São Bento, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. PATRICIA CADECARO CRM Nº 87.823, que deu como causa morte: FALENCIA DE MULTIPLOS ORGAOS E SISTEMAS, CHOQUE SEPTICO, PNEUMONIA, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, EDEMA AGUDO DO PULMAO.

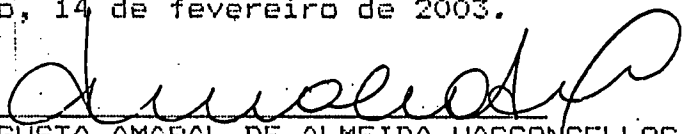
Foi declarante MICHELANGELO PIOVANO.

O sepultamento foi realizado no cemitério Santana, nesta Capital.

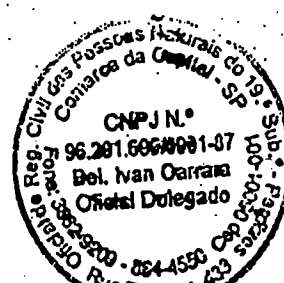
Observações: Não deixa bens e não deixa testamento. Não era eleitor. Nada mais consta. Registro lavrado de acordo com o Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2003.


MARIA AUGUSTA AMARAL DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Digitado por: Maria Augusta (primeira via)



Folha nº 04 do proc.

Nº 565 de 23

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

AV. Iimirim

Rua Major Oscar Guimarães

**Rua Rosina
Loos**

Rua Artur

**Rua Cicero
Valadares**

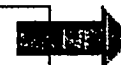
**Rua Belchior
Paulo**

Rua Artur

Trav. Luiz Fernandes

Nº
217

**P.S. Sem
denominação
(STN)**



**Logradouro
Código
47194-1**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

05

do processo n° 01-565 de 20 03 25 09 03

(a)

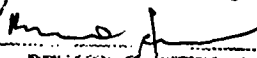
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 25/09/03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

27: 09: 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

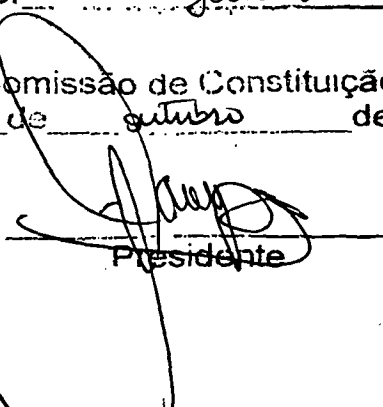
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.9.03 às 16:30 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

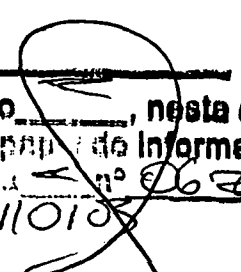
Ao Nobre Vereador
para relatar

Goulart

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 06 de outubro de 53


Presidente

SEGUE 2 juntado 2, nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 2 nº 06
Em 21/10/53


Carlos Roberto da Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0671	do
Processo	5653	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0565/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Padre Rosano Stofella) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0565/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/10/03.

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

21/10/03
Presidente

EM 22/10/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 10 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 23/10/2003.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 23/10/2003.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m, juntado 2 nesta data
documento Δ e papel de informação
rubricado Δ sob rubrica Δ nº 07/09

Em 04 / 11 / 03

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº.....07.....do proc.
nº 01-565.de.....03.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

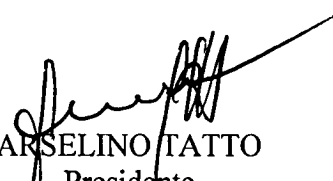
São Paulo, 28 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0633/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 565/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Rua Padre Rosano Stofella a rua sem denominação localizada na Rua Major Oscar Guimarães, ao lado do nº 217, no Imirim, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, conforme despacho em anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

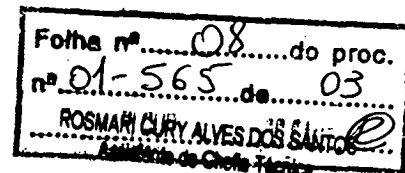
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 565/03 de fl. 01, localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 633, de 28.10.2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 565/03, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

RECEBIDO
SGM/ATL
Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL
31 OUT 2003

Anexo: cópia xerográfica do PL 565/03 de fls. 01, da localização da via de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

01-565

de 20

03

04/11/03

(a)

ROSAMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em. 04 / 11 / 03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/11/03 às 16:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Handwritten 'S' shape

SECRETARIA DE
RELAÇÕES EXTERIORES
MINISTÉRIO DA DEFESA

SEGUIM juntado nesta data, 14/11/03 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
Em 14/11/03
(a) MARIO
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 11 de novembro de 2003

Ofício A. J. L. nº 691/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0633/2003
Processo nº 2003-0.287.837-4

Folha n.º	20	do proc.
n.º	01.565	de 03

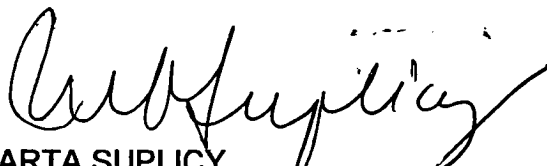
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

15 - DOCREC
15-0691/2003

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura acerca do Projeto de Lei nº 565/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Padre Rosano Stofella a rua sem denominação localizada na Rua Major Oscar Guimarães, ao lado do nº 217, Imirim.

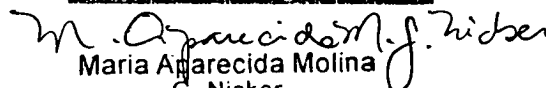
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

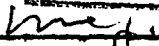
JAM/HMO/crtan
Resp 565-03

RECEBIDO NA ATM	
Em	11/11/03
Às	15:30 horas


Maria Aparecida Molina
G. Nicker
Oficial Legislativo
RF. 11.110

A LEG 3

Em 11/11/03


BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 13/11/03

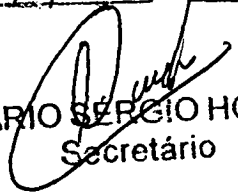
ÀS 16:10 h.


GREUSA LEONTINA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 13/11/03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/03 às 13:00 h.


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

dom e mo ATL

nº 1.558/03

folha de informação nº - 04 -
em 18/09/2003 (a) *LMC*

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Folha n.º	11	do proc.
n.º	01.565	de 03
<i>Mário Sérgio Horta</i> MÁRIO SÉRGIO HORTA Secretário		

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 565/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.558 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PS

SEM DENOMINACAO (STN)

CODLOG: 47194-1

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV PADRE ROSANO STOFELLA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

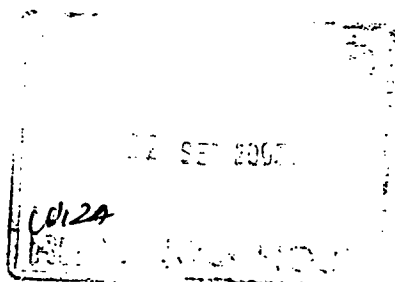
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA MAJOR OSCAR GUIMARÃES E TÉRMINO APROX. 45 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 072 - QUADRA 160 - REFERÊNCIA: PLANTA AU- 03/6209/94 DE CASE).

INFORMAMOS TAMBÉM QUE O TIPO DO LOGRADOURO DEVE SER TRAVESSA.



18/09/2003
Elliana Beccato Mellone
ELLIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Helôisa Maia de Oliveira
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

MSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 29/09/03
ELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SR (-) NOME ()

OME PESQUISADO - ROSANO STOFELLA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
V	ROSANGELA	ATIV		17444-0	()
V	ROSANGELA	ATIV	ANTERIOR	20326-2	()
V	ROSANGELA RENATA	CANC		17445-9	()
V	ROSARIA	ATIV	ANTERIOR	14929-2	()
V	ROSARIA	ATIV		17446-7	()
V	ROSARIA	CANC	ANTERIOR	24703-0	()
V	ROSARIA	ATIV	ANTERIOR	30008-0	()
V	ROSARIA	CANC		31039-5	()
V	ROSARIA	CANC		24703-0	()

CÓPIA

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

ENSAGEM -

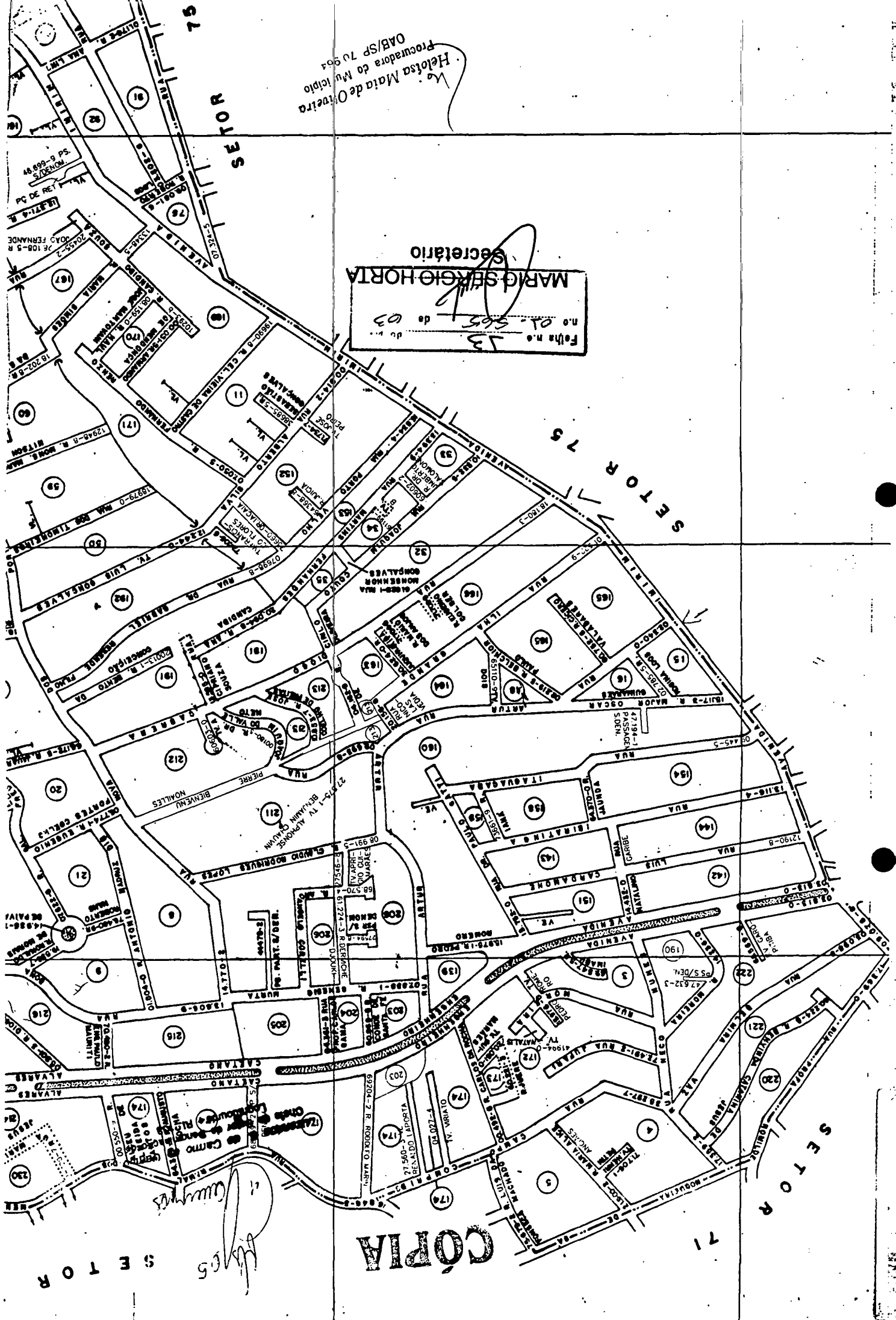
Folha n.º 12 de 03
n.º 01.565 de 03
MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Arquivo 2. do Cartão de Campos
Chave de Seleção de Denominação de
Logradouros - RJ 199

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

SECRETÁRIO
MARIA SÉRGIO HORTA
Folha n.º 33
n.º 01-565 de 03



CÓPIA

SETOR

71

MSF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 29/09/03
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 47194-1 DENOMINACAO - PS SEM DENOMINACAO (STN)
FOLHA MOC 07-G QUADRIC. MOC C2 CEP 02467 - 140
PTO INICIAL DENOM. - R MAJ OSCAR GUIMARAES CODLOG 15117-3
IND.OR. - C COD.BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 072-160 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 5 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES

***** FIM *****

COD SEQ

VALIDA ATE

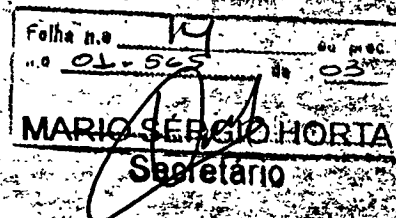
CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

ENSAGEM -

CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 29/09/03
TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 47194/1 DENOMINACAO - PS SEM DENOMINACAO (STN)
SITUACAO - ATIVO DT.CANCEL.
SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
72 0 160 51 ()



AVANCO/RETORNO (=)

ENSAGEM -

TELA ()

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 964

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº: 1557/03

Projeto de lei nº: 565/03

Denominação proposta **Rua Padre Rosano Stofella**

CÓPIA

Assessoria S. do Carmo de Campos
Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

1 - Nome: **Passagem Sem Denominação**

2 - Codlog: **47.194-1**

3 - Distrito: **71º - Santana**

4 - Início: *Rua Major Oscar Guimarães*

5 - Entre: *Av. Imirim e Rua Pedro Romero*

6 - Término: *Aproximadamente 35 metros além de seu início*

7 - Setor(es) Fiscal(is): **072**

8 - Quadra(s) Fiscal(is) **160**

9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **07 - G**

Quadrícula : C-2

10 - A situação legal do leito é não conhecida.

11 - A denominação é não oficial.

12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parág. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

Folha n.º **15**
n.º **01.565** de **03**
MARIO SERGIO HORTA
Secretário

RI-133, em 02.09.03

Assessoria
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Assessoria
Helotse Maria de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 78.954

Folha n.º 26 de 03
n.º 01.568 de 03
—MARIO SÉRGIO HORTA—
Secretário

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl. 1557/03 em 02/10/03

Folha de informação n.º 06

4 Amunys
Margarita E. de Carmo de Campos
Chefe de Seção de Benificação de
Logradouros - RI. 129

SGM/ATL —
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

02.10.03

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros
RI.13

S.G.M. — SE

02 OUT-2003

(0124

RECEBIDO HOJE

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 06

do Mem.º n.º 1556/2003 - ATL

em 18-09-2003

(a).....
Shirlei Bertho
ATAF H. J. C.

PH 1

Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 565/2003 de autoria do vereador José Viviani Ferraz (PL) que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando “Padre Rosano Stofella”.

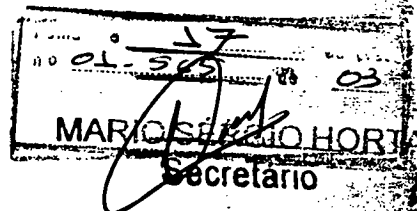
Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 3 e 4, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração sua extensa vida religiosa.

Em 18-09-2003.


Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
PH 106

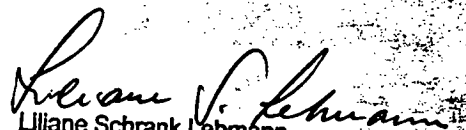

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

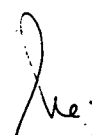
DPH

Sr Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 18-09-2003.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1


Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

PH 401
24 SET 2003
25.50.400.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação n.º 07

Do memorando 1556/03 ATL III

Em 24/09/2003

a) *[Handwritten signature]*

INTERESSADO: SGM/ATL III
ASSUNTO: Projeto de Lei 565/03

CÓPIA

Folha n.º	<u>18</u>	de	<u>02</u>
n.º	<u>01-565</u>	de	<u>02</u>
MARIO SÉZIO HORTA			
Secretário			

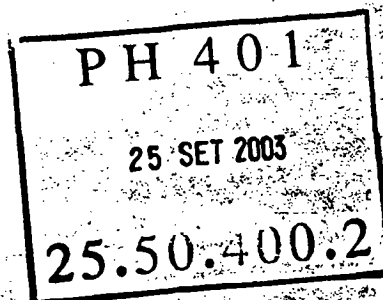
SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe,

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 24/09/2003.

[Handwritten signature]
RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC

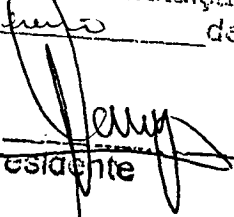
RHM/mm



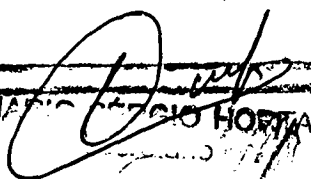
[Handwritten signature]
Helotza Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

Redistribuído ao Nobre Vereador. João Neto
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 04 de fevereiro de 04


Presidente

SEGUE M, juntado 3, nesta data,
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 19 e 20
Em 04 04, 04


MARIA CECÍLIA HORTA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	de	03
n.º	565	de	03

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

16 - PAR
16- 0086/2004

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0565/03

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar "Rua Padre Rosano Stofella", o logradouro público inominado localizado na Rua Major Oscar Guimarães, ao lado do nº 217, no Imirim.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de logradouro público oficializado através do Decreto Municipal nº 34.049/94 e que se encontra sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento, apenas a indicação de que o tipo de logradouro é travessa.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 11, evitando-se equívocos, sugere-se o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17- 1031/2004

pl0565-03



Folha n.º	20	do proc.
n.º	565	de 03

Câmara Municipal de São Paulo

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSTITUTIVO Nº 103 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0565/03

Atribui denominação de "Travessa Padre
Rosano Stofella" a logradouro público no
Imirim.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Travessa Padre Rosano Stofella", o logradouro público com início na Rua Major Oscar Guimarães e término aproximadamente a 45 (quarenta e cinco) metros de seu início (Setor 072 – Quadra 160 – Referência: Planta AU-03/6209/94 de CASE).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/3/04

[Handwritten signatures and initials]

pl0565-03

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 30/04/04


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 30/4/4 às 18.15 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ATILIO FRANCESCO
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07/05/04

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} Documento 1, rubricado sob
folha n. 21-24/06/04 a) 

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 21 = do
Processo nº PL 565/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

16 - PAR
16- 0627/2004

PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
565/03**

Visa o Projeto de Lei nº 565/03, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Rua Padre Rosano Stofella a rua sem denominação, localizada na Rua Major Oscar Guimarães, ao lado do nº 217, no Imirim.

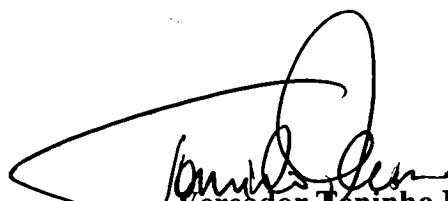
O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito e croquis do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterados a descrição do trecho a ser denominado e o tipo de logradouro, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização, embora incorreta, foi alterada no Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 565/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 02/06/04.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Bispo Atílio Francisco
Relator

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.

25 / 06 / 04


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 9/07/04 as 19.00h


MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Gianmazi
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 07 / 04

Bersin
PRESIDENTE

Segue juntado nesta data documentos —
e papel de informação rubricado sob folha
nº 22
Em: 10/11/04 

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.700
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

16 - PAR
16-0921/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 565/03.

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador José Viviane Ferraz denomina Rua Padre Rosano Stofella, a rua sem denominação, localizada na Rua Major Oscar Guimarães, ao lado do número 217, no Imirim.

Sustenta o autor em sua justificativa que o Padre homenageado nasceu na Itália em 21 de setembro de 1914, onde estudou e foi ordenado na data de 23 de junho de 1940. Chegou ao Brasil em 01 de dezembro de 1946, exercendo seu Ministério nas Cidades de Jaú e Tamoio. Estabeleceu-se na nossa Cidade em 1952 quando foi vigário paroquial da Paróquia de São Pedro Alcântara até 1957 no bairro do Jardim São Bento, zona Norte de São Paulo. De 1958 até 2002, foi Vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, no Imirim, também zona Norte da Capital. Destacou-se na Comunidade do Imirim por seu trabalho humilde e silencioso.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade do Imirim. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente aos paroquianos, sempre paciente e disponível a todos que o procuravam.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Eliseu Gabriel

Presidente - Eliseu Gabriel

Carlos Giannazi
Relator - Carlos Giannazi

cece-sm

17 - RELCOM
17-6115/2004

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/11/04

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
nº 231/11/04 às 15hrs.
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>William Was</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 24/11/04
Presidente
Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do art. 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 07/01/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 23 12.101.105
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 23
do processo nº 01-56512003 1210112005 (a) [assinatura]
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. Encerrado com - 23 - fls.

Arquivado em 12 1 01 1200 5

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

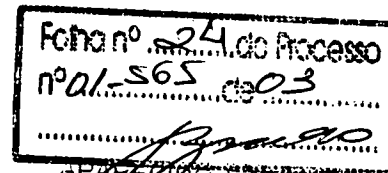
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 425 folha de informação
sob nº 26 07/05/07

[Assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

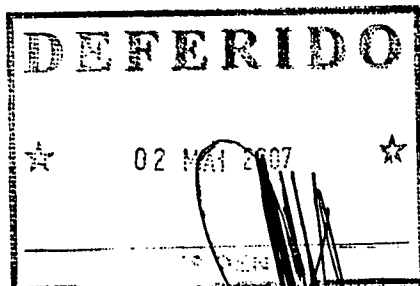


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel



APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



REQUERIMENTO N.º

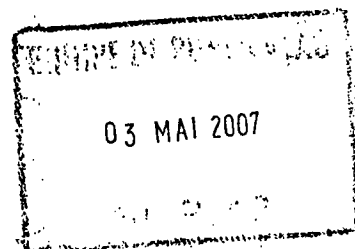
13 - RDS
13- 0901/2007

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, com base no disposto no § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento do projeto de lei abaixo relacionado, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz :

- **PL n.º 565/2003**

Sala das Sessões,


Aurélio Miguel
Vereador





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo n.º 01-565 de 20 03 07 / 05 / 2007 (a) Aparecido

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01- 565 / 2003

Papel para informação rubricado com folha nº 26

07/05/2007

[Signature]
MARCIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 901/2007, segue o presente expediente,
para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33, 07 de maio de 2007.

[Signature]
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Conferido. Para prosseguimento.

21/5/07
[Signature]

Inácio Veiga
Supervisor de Centr. do Proc. Leg.
SGP-22

A Com. de... <i>Finanças e Orçamento</i>
24 / 05 / 07
<i>[Signature]</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

29,05 pt as 16 h 00

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RE 101.086

Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala de Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em: 30 5 07

Presidência

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º Artigo 63 do R.I.

Segue _____, nesta data

Documentação _____, para informação

Rubricado _____, nº 27.

Em 22 08 107 ms.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº -27- do
Processo nº 565/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

16 - PAR
16- 1102/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 565/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Rua Padre Rosano Stofella, a rua sem denominação de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) metros, localizada na Rua Major Oscar Guimarães, ao lado do nº 217, no Imirim, a fim de perpetuar o nome do padre que se destacou na Comunidade do Imirim.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa constando a correta descrição do logradouro, classificado como "travessa" e não "rua".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/08/07

17 - RELCOM
17- 2106/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelos Comissões

Parâmetro: 19, 21, 22 e 27

Página: 23 08 2007

Página: 91 41

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: MZS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-2 3

São Paulo, 23/08/07

MZS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

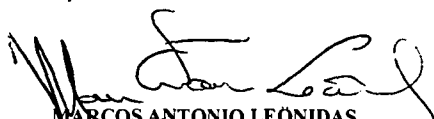
EM 23/08/07

AS 16:20

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

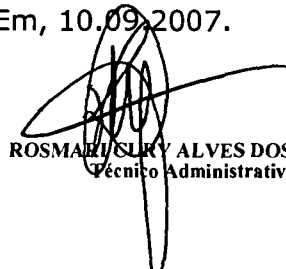
Em, 10.09.2007.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl.-Subst.

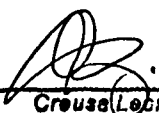
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 10.09.2007.


ROSMARI SILVA ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nesla data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 28/32
Em 25/09/07


Graziela Leônilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 28 do Processo
n° 01-565 de 2003
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

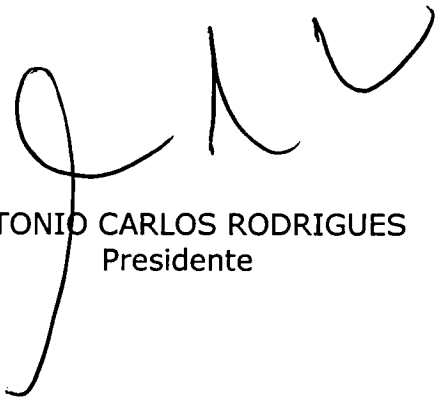
São Paulo, 13 de setembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 4586/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 565/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que atribui denominação de Travessa Padre Rosano Stofella a logradouro público no Imirim.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

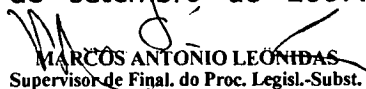
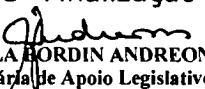

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 565/03). (Ver. José Viviani Ferraz - PR). Atribui denominação de Travessa Padre Rosano Stofella a logradouro público no Imirim. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Padre Rosano Stofella o logradouro público com início na Rua Major Oscar Guimarães e término aproximadamente a 45 (quarenta e cinco) metros de seu início (Setor 072 - Quadra 160 - Referência: Planta AU-03/6209/94 de CASE). Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  **ZUZÍ ASSATO**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 10 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


MAL/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14502 DE 20 DE setembro DE 2007.

Atribui denominação de Travessa
Padre Rosano Stofella a logradouro
público no Imirim.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Padre Rosano Stofella o
logradouro público com início na Rua Major Oscar Guimarães e término
aproximadamente a 45 (quarenta e cinco) metros de seu início (Setor 072 -
Quadra 160 - Referência: Planta AU-03/6209/94 de CASE).

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2007.

O Presidente,

MAL/rcas

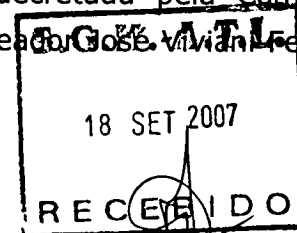
Folha nº <u>31</u> do Processo nº <u>01.565</u> de <u>2003</u>
 Creusa Leônilda Silva Zacarias Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de setembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 4586, de 13.09.2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 565/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 540.562.2000
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 32 ✓
do processo nº 01.565 / 2003 25.109.107. (a) *[assinatura]* ✓
Crouse Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.502, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 565/03, do Vereador José Viviani Ferraz - PR)

Atribui denominação de Travessa Padre Rosano Stofella a logradouro público no Iimirim.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Padre Rosano Stofella o logradouro público com início na Rua Major Oscar Guimarães e término aproximadamente a 45 (quarenta e cinco) metros de seu início (Setor 072 - Quadra 160 - Referência: Planta AU-03/6209/94 de CASE).

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de setembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de setembro de 2007.

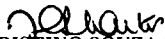
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 21 / 09 / 2007	
página 01	coluna 2ª ✓
Conferido	<i>[assinatura]</i>

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

25/09/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 33 e folha de informação
sob n.º 02, 10, 07
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-565 de 2003 02/10/2007

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Obs.: Lei 14502/2007 de 20/09/2007

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 07/05/2007
Arquivado novamente em 02/10/2007
Com 33 fls.

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927